



PORTARIA CRP/MA N° 010/2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO - 22ª REGIÃO, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei n° 5.766/71, com sede nesta Capital, na Rua 17, quadra 22, Casa 09 – Vinhais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno e as prerrogativas ali contidas quanto às competências do Plenário;

CONSIDERANDO o que foi decidido na 52ª Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 16/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, nomear e renomear os membros e coordenador do Centro de Referência de Políticas Públicas e Psicologia deste Conselho Regional após afastamentos e pedidos de desligamento de seus antigos membros, conforme segue abaixo discriminados:

- a) RAISSA BEZERRA PALHANO, Psicóloga Conselheira Coordenadora do CREPOP, inscrita no CRP 22/00970;
- b) DENISE LEIDY DA COSTA SAMPAIO, Psicóloga Assessora Técnica do CREPOP, inscrita no CRP 22/01517;
- c) MAE SOARES DA SILVA, Psicóloga Membro do CREPOP, inscrita no CRP 22/00640;
- d) MAIARA MONTEIRO MARQUES CASTELO BRANCO, Psicóloga Membro do CREPOP, inscrita no CRP 22/00963;
- e) POLIANA MICHELLE ARAÚJO BRAGA, Psicóloga Membro do CREPOP, inscrita no CRP 22/00735;
- f) LUISA PINHEIRO SILVA SENA, Psicóloga Membro do CREPOP, inscrita no CRP 22/00663;
- g) HUAINA GUIMARÃES VIEIRA RIBEIRO, Psicóloga Membro do CREPOP, inscrita no CRP 22/00799;
- h) VALERIA MENDES PEREIRA, Psicóloga Membro do CREPOP, inscrita no CRP 22/00866;
- i) CELIANE LOPES CHAGAS, Psicóloga Membro do CREPOP, inscrita no CRP 22/01492;
- j) KAROLINE GIELE MARTINS DE AGUIAR, Psicóloga Conselheira Membro do CREPOP, inscrita no CRP 22/00899;
- k) EDLA MARIA BATISTA FERREIRA, Psicóloga Membro do CREPOP, inscrita no CRP 22/00402.

Parágrafo único: A coordenadora desse centro e seus membros acima discriminados têm amplos poderes para exercer suas atividades em conformidade com o



objeto dessa Comissão, descrito no seu plano de projeto e no Regimento Interno deste Regional.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

São Luís (MA), 5 de janeiro de 2018.

Eliandro Rômulo Cruz Araújo
Conselheiro Presidente do CRP-MA

Maria Emilia Miranda Álvares
Conselheira Secretária do CRP-MA